



**Lista Provisória de Classificação Final (CF)**  
**Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica,**  
**área de Anatomia Patológica (Macroscopia), Serviço de Anatomia Patológica**  
**Ref.ª 10/TSDT/2026**

**Comissão de Avaliação:** Serviço de Recursos Humanos: Vogal – Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); Vogal – André Charraz (Técnico Superior); Serviço de Anatomia Patológica: Presidente – Maria Manuela Novo (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal – Filipa Areia Pereira (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 2ª Classe); Vogal – Maria Gabriela Gasparinho (Diretora de Serviço).

**Publicação anúncio de recrutamento:** 28 de fevereiro de 2026

**Receção de candidaturas:** 02 a 06 de março de 2026

**Avaliação Curricular:** 16 de março de 2026

**Nota mínima para Entrevista de Seleção:** 10,0 valores

**Entrevista de Seleção:** 14 e 15 de abril de 2026

**Nota mínima para Admissão:** 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
6	João Filipe Alfaiate Branco	14,0	16,8	16,0	Selecionado(a).
12	Sandra Patrícia Loureiro Sarmiento	13,8	16,0	15,3	Selecionado(a).
11	Joana Filipa Elias Falcão	15,1	n.a.	n.a.	Desistência.

n.a. – Não aplicável.

**Deliberações da Comissão de Avaliação:**

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação.
- A Avaliação Curricular foi efetuada com base nos comprovativos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme consta no ponto 2. do anúncio de recrutamento e de acordo com o documento Critérios e Ponderações de Avaliação.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.



**Amadora, 15 de abril de 2026**

**A Comissão de Avaliação**

**Maria Manuela Novo**

**Filipa Areia Pereira**

**Maria Gabriela Gasparinho**

**Inês Aguiar**

**André Charraz**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.